

Jornal Oficial

da União Europeia

C 218

50.º ano

Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

18 de Setembro de 2007

| <u>Número de informação</u> | Índice | Página |
|-----------------------------|---|--------|
| | II <i>Comunicações</i> | |
| | COMUNICAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS DA UNIÃO EUROPEIA | |
| | Comissão | |
| 2007/C 218/01 | Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções ⁽¹⁾ | 1 |
| 2007/C 218/02 | Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções ⁽¹⁾ | 4 |
| 2007/C 218/03 | Não oposição a uma concentração notificada (Processo COMP/M.4829 — Umicore/Norsk Hydro/Hycore JV) ⁽¹⁾ | 6 |
| | IV <i>Informações</i> | |
| | INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS DA UNIÃO EUROPEIA | |
| | Comissão | |
| 2007/C 218/04 | Taxas de câmbio do euro | 7 |
| | V <i>Avisos</i> | |
| | PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA | |
| | Comissão | |
| 2007/C 218/05 | Notificação prévia de uma concentração (Processo COMP/M.4684 — AIG/Orco/Hospitality Invest) — Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado ⁽¹⁾ | 8 |

PT

Rectificações

2007/C 218/06

Rectificação ao anúncio de concurso público lançado pela França nos termos do n.º 1, alínea d), do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 2408/92 do Conselho tendo em vista uma delegação de serviço público — F-Loudes: Exploração de serviços aéreos regulares — Exploração de serviços aéreos regulares entre Le Puy-en-Velay (Loudes) e Paris (Orly) (JO C 176 de 28.7.2007)

9



II

*(Comunicações)*COMUNICAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS DA UNIÃO
EUROPEIA

COMISSÃO

**Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º
do Tratado CE****A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2007/C 218/01)

| | |
|---|---|
| Data de adopção da decisão | 10.7.2007 |
| Número do auxílio | N 890/06 |
| Estado-Membro | França |
| Região | Haute Garonne |
| Denominação (e/ou nome do beneficiário) | Aide du Sicoval pour un réseau très haut débit |
| Base jurídica | 1425-1 du Code Général des Collectivités territoriales |
| Tipo de auxílio | Auxílio individual |
| Objectivo | Desenvolvimento sectorial |
| Forma do auxílio | Subvenção directa |
| Orçamento | Despesa anual prevista: 2,066 milhões EUR; montante global do auxílio previsto: 2,066 milhões EUR |
| Intensidade | 27 % |
| Duração | 2007-2008 |
| Sectores económicos | Correios e telecomunicações |
| Nome e endereço da entidade que concede o auxílio | Sicoval Rue du Chêne Vert BP 38200 F-31682 Labège cedex |
| Outras informações | — |

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

| | |
|---|--|
| Data de adopção da decisão | 10.7.2007 |
| Número do auxílio | N 203/07 |
| Estado-Membro | Espanha |
| Região | Comunidad Autónoma de la Región de Murcia |
| Denominação (e/ou nome do beneficiário) | Programa de Creación y Consolidación de Pequeñas Empresas |
| Base jurídica | Bases reguladoras y Convocatoria que se aprobarán una vez se autorice el presente régimen de ayudas por la Comisión, así como la normativa básica prevista en la Ley nº 38/2003, de 17 de noviembre, General de Subvenciones, Real Decreto nº 887/2006, de 21 de Julio, por el que se aprueba el Reglamento de la Ley General de Subvenciones y resto de disposiciones de desarrollo, la Ley nº 7/2005, de 18 de noviembre, de Subvenciones de la Comunidad Autónoma de la Región de Murcia, y las disposiciones de desarrollo, las restantes normas de derecho administrativo, y en su defecto, las normas de derecho privado |
| Tipo de auxílio | Regime de auxílios |
| Objectivo | Desenvolvimento regional, pequenas e médias empresas |
| Forma do auxílio | Subvenção directa |
| Orçamento | Despesa anual prevista: 3 milhões EUR; montante global do auxílio previsto: 21 milhões EUR |
| Intensidade | 35 % |
| Duração | 2007-2013 |
| Sectores económicos | Todos os sectores |
| Nome e endereço da entidade que concede o auxílio | Instituto de Fomento de la Región de Murcia Avenida de La Fama, 3 E-30003 Murcia |
| Outras informações | — |

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

| | |
|---|--|
| Data de adopção da decisão | 11.7.2007 |
| Número do auxílio | N 275/07 |
| Estado-Membro | Alemanha |
| Região | — |
| Denominação (e/ou nome do beneficiário) | Verlängerung des Rettungs- und Umstrukturierungsbeihilfeprogramms für KMU in Bremen |
| Base jurídica | Haushaltsordnung der Freien Hansestadt Bremen; Richtlinie der Freien Hansestadt Bremen über die Gewährung von Rettungs- und Umstrukturierungsbeihilfen an kleine und mittlere Unternehmen der gewerblichen Wirtschaft (RUB Bremen) |
| Tipo de auxílio | Regime de auxílios |

| | |
|---|---|
| Objectivo | Recuperação de empresas em dificuldade, reestruturação de empresas em dificuldade |
| Forma do auxílio | garantias, empréstimos, bonificações de juros, capitais próprios, participações passivas, subvenções ao investimento, serviços de consultoria, anulação de dívidas e empréstimos participativos |
| Orçamento | Despesa anual prevista: 15 milhões EUR; montante global do auxílio previsto: 90 milhões EUR |
| Intensidade | — |
| Duração | até 31.12.2012 |
| Sectores económicos | Indústria transformadora |
| Nome e endereço da entidade que concede o auxílio | Freie Hansestadt Bremen |
| Outras informações | — |

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/C 218/02)

| | |
|---|---|
| Data de adopção da decisão | 18.7.2007 |
| Número do auxílio | N 875/06 |
| Estado-Membro | Eslováquia |
| Região | Stredné Slovensko |
| Denominação (e/ou nome do beneficiário) | Regionálna pomoc <i>ad hoc</i> v prospech spoločnosti Hysco Slovakia, s.r.o. |
| Base jurídica | Zákon č. 231/1999 Z. z. o štátnej pomoci z 24. augusta 1999; Zákon č. 565/2001 Z. z. o investičných stimuloch zo 4. decembra 2001; Vyhláška Ministerstva hospodárstva 235/2002 Z. z. z 30. apríla 2002, ktorou sa ustanovujú podrobnosti o náležitostiach žiadosti o poskytnutie investičných stimulo; Zákon č. 595/2003 Z. z. o dani z príjmov v znení neskorších predpisov, § 52 ods. 4; Zákon č. 366/1999 Z. z. o daniach z príjmov v znení neskorších predpisov, platný do 31. decembra 2003, § 35b |
| Tipo de auxílio | Auxílio individual |
| Objectivo | Desenvolvimento regional |
| Forma do auxílio | Benefício fiscal |
| Orçamento | Montante global do auxílio previsto: 95,05 milhões SKK |
| Intensidade | 9,99 % |
| Duração | — |
| Sectores económicos | Veículos a motor |
| Nome e endereço da entidade que concede o auxílio | Ministerstvo hospodárstva Slovenskej republiky Mierová 19 SK-827 15 Bratislava 212 |
| Outras informações | — |

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

| | |
|---|---|
| Data de adopção da decisão | 25.6.2007 |
| Número do auxílio | N 893/06 |
| Estado-Membro | Finlândia |
| Região | — |
| Denominação (e/ou nome do beneficiário) | Sähkötuotannon tukijärjestelmän muuttaminen |

| | |
|---|---|
| Base jurídica | Laki sähkön ja eräiden polttoaineiden valmisteverosta annetun lain muuttamisesta; annettu Helsingissä 1 päivänä joulukuuta 2006 |
| Tipo de auxílio | Regime de auxílios |
| Objectivo | Protecção do ambiente |
| Forma do auxílio | Subvenção directa |
| Orçamento | Despesa anual prevista: 7 milhões EUR; montante global do auxílio previsto: 35 milhões EUR |
| Intensidade | 50 % |
| Duração | 1.1.2007-31.12.2011 |
| Sectores económicos | Produção de electricidade |
| Nome e endereço da entidade que concede o auxílio | Tullilaitos PL 512 FIN-00101 Helsinki |
| Outras informações | — |

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Não oposição a uma concentração notificada
(Processo COMP/M.4829 — Umicore/Norsk Hydro/Hycore JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/C 218/03)

A Comissão decidiu, em 29 de Agosto de 2007, não se opor à concentração acima referida, declarando-a compatível com o mercado comum. Esta decisão tem por base o n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. O texto integral da decisão é acessível apenas em inglês e a mesma será tornada pública logo que sejam retirados eventuais segredos comerciais. Pode ser consultada:

- no sítio Web da DG Concorrência no servidor Europa (<http://ec.europa.eu/comm/competition/mergers/cases/>). Este sítio Web inclui diversos mecanismos de pesquisa das decisões de concentrações, nomeadamente por empresa, número do processo, data e índices sectoriais,
 - em formato electrónico na base de dados EUR-Lex, procurando pelo número de documento 32007M4829. EUR-Lex é o sistema informatizado de documentação jurídica comunitária. (<http://eur-lex.europa.eu>)
-

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E
ÓRGÃOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

17 de Setembro de 2007

(2007/C 218/04)

1 euro =

| Moeda | Taxas de câmbio | Moeda | Taxas de câmbio | |
|-------|--------------------|---------|--------------------------|-----------|
| USD | dólar americano | 1,3877 | RON leu | 3,3895 |
| JPY | iene | 159,45 | SKK coroa eslovaca | 33,845 |
| DKK | coroa dinamarquesa | 7,4491 | TRY lira turca | 1,7576 |
| GBP | libra esterlina | 0,69430 | AUD dólar australiano | 1,6530 |
| SEK | coroa sueca | 9,2845 | CAD dólar canadiano | 1,4252 |
| CHF | franco suíço | 1,6458 | HKD dólar de Hong Kong | 10,8081 |
| ISK | coroa islandesa | 90,31 | NZD dólar neozelandês | 1,9516 |
| NOK | coroa norueguesa | 7,8020 | SGD dólar de Singapura | 2,1025 |
| BGN | lev | 1,9558 | KRW won sul-coreano | 1 288,62 |
| CYP | libra cipriota | 0,5842 | ZAR rand | 9,9908 |
| CZK | coroa checa | 27,501 | CNY yuan-renminbi chinês | 10,4393 |
| EEK | coroa estoniana | 15,6466 | HRK kuna croata | 7,3276 |
| HUF | forint | 255,21 | IDR rupia indonésia | 13 027,03 |
| LTL | litas | 3,4528 | MYR ringgit malaio | 4,8417 |
| LVL | lats | 0,7019 | PHP peso filipino | 64,195 |
| MTL | lira maltesa | 0,4293 | RUB rublo russo | 35,1270 |
| PLN | zloti | 3,7832 | THB baht tailandês | 44,376 |

⁽¹⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO

Notificação prévia de uma concentração**(Processo COMP/M.4684 — AIG/Orco/Hospitality Invest)****Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2007/C 218/05)

1. A Comissão recebeu, em 6 de Setembro de 2007, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa American International Group, Inc. («AIG», Estados Unidos) adquire, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Hospitality Invest S.á.r.l. («Hospitality Invest», Luxemburgo), actualmente controlada a título exclusivo por Orco Property Group («Orco», Luxemburgo), mediante a aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

— AIG: seguros gerais, seguros de vida e serviços associados às pensões de reforma,

— Orco: investimentos nos sectores imobiliário e hoteleiro.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.4684 — AIG/Orco/Hospitality Invest, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao anúncio de concurso público lançado pela França nos termos do n.º 1, alínea d), do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 2408/92 do Conselho tendo em vista uma delegação de serviço público — F-Loudes: Exploração de serviços aéreos regulares — Exploração de serviços aéreos regulares entre Le Puy-en-Velay (Loudes) e Paris (Orly)

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 176 de 28 de Julho de 2007)

(2007/C 218/06)

Na página 23:

no ponto 10, «Condições de envio das candidaturas»:

em vez de: «do dia 12.9.2007, o mais tardar»,

deve ler-se: «do dia 25.9.2007, o mais tardar»;

no ponto 11, «Procedimentos subsequentes»,

— no primeiro parágrafo:

em vez de: «o mais tardar em 17.9.2007»,

deve ler-se: «o mais tardar em 28.9.2007»;

— no segundo parágrafo:

em vez de: «do dia 10.10.2007»,

deve ler-se: «do dia 18.10.2007».
